



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 58/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional por tempo de serviço, com fundamento no art. 120 da Lei Municipal nº 784/1996, à servidora REGIANE BOBATO, matrícula nº 361, Registro Geral nº 7.566.197-5 e CPF nº 032.194.939-04, a partir de 01 de dezembro de 2016, bem como determinar ao departamento financeiro, o pagamento.

Art. 2º Conceder adicional por tempo de serviço, com fundamento no art. 120 da Lei Municipal nº 784/1996, à servidora MARGARETT MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 331, Registro Geral nº 3.713.361-2 e CPF nº 647.798.159-91, a partir de 01 de dezembro de 2016, bem como determinar ao departamento financeiro, o pagamento.

Art. 3º Conceder adicional por tempo de serviço, com fundamento no art. 120 da Lei Municipal nº 784/1996, ao servidor IURI DE OLIVEIRA, matrícula nº 321, Registro Geral nº 2.234.105-7 e CPF nº 506.592.869-04, a partir de 01 de dezembro de 2016, bem como determinar ao departamento financeiro, o pagamento.

Art. 4º Conceder adicional por tempo de serviço, com fundamento no art. 120 da Lei Municipal nº 784/1996, ao servidor EDILSON DOS SANTOS CARRARO, matrícula nº 371, Registro Geral nº 7.146.194-7 e CPF nº 027.707.239-52, a partir de 05 de dezembro de 2016, bem como determinar ao departamento financeiro, o pagamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 01 de dezembro de 2016.

Fabricio Duarte Holovka
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Lei de Atualização do CMDCA e FMDCA 915/2013 - PEABIRU - PARANÁ - RESOLUÇÃO 004/2016 - SUMULAM: Aprova o Plano Municipal Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Município de Peabiru - Estado do Paraná.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Lei de Atualização do CMDCA e FMDCA 915/2013 - PEABIRU - PARANÁ - A Deliberação 065/2016 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA do Estado do Paraná, prorrogação do prazo da Deliberação 054/2015, para que os Municípios apresentem seus respectivos Planos Decenais ao CEDCA/PR até 03 de dezembro de 2016, devendo ser observado o preenchimento de todos os requisitos, conforme previsto na mencionada Deliberação.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ - PORTARIA Nº 426/2016 - A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RESOLV: I- EXONERAR a pedido o servidor Marcelo Reino de Castro Vieira, portador da CIRG sob nº 8.144.725-0 e inscrito no CPF/MF sob nº 052.162.399-52, do Cargo em Comissão de Diretor de Agricultura CC 24, desta Entidade Pública Municipal, a partir de 23 de Dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ - PORTARIA Nº 427/2016 - A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RESOLV: I- EXONERAR a pedido, a servidora Danielli Rissi Gimes, portadora da CIRG sob nº 8.656.459-9 e inscrita no CPF/MF sob nº 040.374.939-50, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Projetos Sociais, desta Entidade Pública Municipal, a partir de 01 de Dezembro de 2016.

MUNICÍPIO DE IRETAMA - Estado do Paraná - CNPJ - 06.950.088/0001-74 - Rua Oscar Guer Khuri, nº 174, Centro, Iretama - PR, Fone / Fax - 44-3973-1668. RESOLUÇÃO Nº 004/2016 - A Deliberação 54/2016 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA do Estado do Paraná, que deliberou sobre os conteúdos mínimos dos Planos Decenais Municipais da Criança e do Adolescente;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU - Praça Eleutério Galvão de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531-2121 - CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná. LEI Nº 1119/2016 - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Peabiru, e dá outras providências.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU - Praça Eleutério Galvão de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531-2121 - CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - 02.000.00.0000.00.000 - 02.001.12.361.0006.2038

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU - Praça Eleutério Galvão de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531-2121 - CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná. Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos, na forma do disposto no inciso III, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/04, os recursos das Anuidades Parciais de dotações orçamentárias, conforme abaixo:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU - Praça Eleutério Galvão de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531-2121 - CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná. LEI Nº 1118/2016 - EMENTA: Efeita alterações e inclusões na LDO/2017 e no PPA-2014/2017, e dá outras providências.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU - Praça Eleutério Galvão de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531-2121 - CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná. de Ensino - 06.001.12.361.0006.2038 Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE - 71.978,00

CÂMARA DE VERADORES DE PITANGA - Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3648-3443 - Cx. Postal 106 - Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná. PORTARIA Nº 57/2016 - O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VERADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO.

CÂMARA DE VERADORES DE PITANGA - Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3648-3443 - Cx. Postal 106 - Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná. PORTARIA Nº 58/2016 - O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VERADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO.

Prefeitura Municipal de Roncador - RUA ROYSES LUCHINI, 89 - CENTRO - E-MAIL: rfoncador@parana.gov.br - PRONAC - CEP: 87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 3575-1222 - PARANÁ - CNPJ: 75.371.401/0001-57. PORTARIA Nº 283/2016 - Art. 1º - A Secretária Municipal de Saúde de Roncador, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria nº 2.616/98, anexo I, Item 4, do Ministério da Saúde, resolve NOMEAR a Comissão de Controle e Serviço Executivo de Controle de Infecção Hospitalar CCIH/SCH do Município de Roncador, que será composta pelos seguintes integrantes:

Prefeitura Municipal de Roncador - RUA ROYSES LUCHINI, 89 - CENTRO - E-MAIL: rfoncador@parana.gov.br - PRONAC - CEP: 87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 3575-1222 - PARANÁ - CNPJ: 75.371.401/0001-57. PORTARIA Nº 284/2016 - Art. 1º - A Secretária Municipal de Saúde de Roncador, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria nº 2.616/98, anexo I, Item 4, do Ministério da Saúde, resolve NOMEAR o Núcleo de Segurança do Paciente do Município de Roncador, que será composta pelos seguintes integrantes:

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ - Estado do Paraná - CNPJ 75.368.028/0001-22 - Rua Guadalupe, 645 - Fone (41) 3568-8000 - Fax (41) 3568-1149 - Fax contax (41) 3568-2222 - Caixa Postal: 01 - CEP: 87340-000 - e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br. ATA Nº 156/2016 - PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PRESENCIAL Nº 121/2016 - O Prefeito do Município de Mamboré, Senhor CLAUDEINE CALORI DE SOUZA, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório PREGÃO Nº 121/2016.

Table with 5 columns: ITEM, PRODUTO, QTD, OI, OI, OI, OI, OI, OI, OI, OI. Lists various items and quantities for the PREGÃO Nº 121/2016.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ - Estado do Paraná - CNPJ 75.368.028/0001-22 - Rua Guadalupe, 645 - Fone (41) 3568-8000 - Fax (41) 3568-1149 - Fax contax (41) 3568-2222 - Caixa Postal: 01 - CEP: 87340-000 - e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br. ATA Nº 156/2016 - PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PRESENCIAL Nº 121/2016 - O Prefeito do Município de Mamboré, Senhor CLAUDEINE CALORI DE SOUZA, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório PREGÃO Nº 121/2016.

Table with 5 columns: ITEM, PRODUTO, QTD, OI, OI, OI, OI, OI, OI, OI, OI. Lists various items and quantities for the PREGÃO Nº 121/2016.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ - Estado do Paraná - CNPJ 75.368.028/0001-22 - Rua Guadalupe, 645 - Fone (41) 3568-8000 - Fax (41) 3568-1149 - Fax contax (41) 3568-2222 - Caixa Postal: 01 - CEP: 87340-000 - e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br. ATA Nº 157/2016 - PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PRESENCIAL Nº 121/2016 - O Prefeito do Município de Mamboré, Senhor CLAUDEINE CALORI DE SOUZA, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório PREGÃO Nº 121/2016.

Table with 5 columns: ITEM, PRODUTO, QTD, OI, OI, OI, OI, OI, OI, OI, OI. Lists various items and quantities for the PREGÃO Nº 121/2016.